Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE MAIO DE 1966

ATA Nº 271/66

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - APRESENTA A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 58, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 58.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 1966

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner